



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**



MENSAGEM APRESENTATIVA Nº 048/2026.

Igrejinha, 20 de julho de 2026.

Sra. Presidente,
Srs. Líderes de Bancada,
Srs. Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no Município de Igrejinha, a Rota Turística “Do Templo ao Monte”, conectando dois importantes marcos de espiritualidade e contemplação da região: o Templo Budista Chagdud Gonpa Khadro Ling, em Três Coroas, e o Monte da Fé, localizado no Município de Igrejinha.

A criação da rota atende a uma demanda crescente pelo turismo religioso, cultural e ecumênico, segmento que se destaca pelo fluxo contínuo de visitantes e pelo fortalecimento da economia local. O percurso proposto será autoguiado e poderá ser realizado a pé ou de bicicleta, integrando natureza, lazer, cultura e espiritualidade, valores que reforçam a vocação turística do município.

Além de enriquecer o circuito turístico regional, a Rota “Do Templo ao Monte” amplia a visibilidade de Igrejinha como destino voltado à paz, à reflexão e ao bem-estar. Trata-se de iniciativa que dialoga diretamente com políticas públicas de incentivo ao turismo sustentável, à valorização dos atrativos naturais e à integração com municípios vizinhos.

Ressalte-se, ainda, que a proposta prevê autorização para que o Município de Igrejinha coopere com o Município de Três Coroas, por meio de convênios ou parcerias, viabilizando ações conjuntas de implementação, sinalização, manutenção e divulgação da rota. Essa colaboração intermunicipal potencializa resultados, reduz custos e fortalece o turismo regional como um todo.

Dessa forma, a aprovação do presente Projeto de Lei representa avanço significativo para o desenvolvimento turístico, econômico e cultural de Igrejinha, justificando plenamente sua apreciação e aprovação por esta Casa Legislativa.

Igrejinha/RS, 20 de julho de 2026.

Dirceu Valdir Linden Junior
Secretário de Adm. e Des. Econômico

Leandro Marciano Horlle
Prefeito

Excelentíssima Senhora,
NEIDI IONE ROOS ZENI,
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
IGREJINHA.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**



PROJETO DE LEI Nº 048/2026.

Cria a Rota Turística “Do Templo ao Monte”, no Município de Igrejinha, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada a Rota Turística “Do Templo ao Monte”, com percurso que tem início no Templo Budista Chagdud Gonpa Khadro Ling, localizado no Município de Três Coroas, e segue até o Monte da Fé, no Município de Igrejinha, conforme mapa anexo.

Art. 2º A Rota Turística “Do Templo ao Monte” caracteriza-se como percurso autoguiado, destinado ao deslocamento a pé ou por bicicleta, integrando atrativos culturais, religiosos, naturais e paisagísticos.

Art. 3º A Rota Turística criada por esta Lei tem caráter ecumênico, voltado ao turismo religioso, espiritualidade e contemplação, podendo ser utilizada por pessoas de quaisquer crenças ou ideologias.

Art. 4º O Município de Igrejinha fica autorizado a firmar parcerias, convênios ou instrumentos congêneres com o Município de Três Coroas, bem como com entidades públicas e privadas, para:

- I – implantação, manutenção e sinalização da rota;
- II – execução conjunta de ações de divulgação turística;
- III – desenvolvimento de infraestrutura e aprimoramento dos equipamentos turísticos;
- IV – aplicação de recursos destinados ao projeto.

Art. 5º O Poder Executivo poderá expedir normas complementares necessárias à regulamentação, implementação e funcionamento da rota criada por esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 20 de julho de 2026.

Leandro Marciano Horlle
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



ANEXO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]